



**INDICAÇÃO 550/2018**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a contratação de um profissional da área de assistência social, para atuação na Secretaria de Saúde do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o serviço social é um direito do cidadão, assim como a educação e a saúde, sendo este profissional o responsável por promover o bem-estar físico, psicológico e social, planejando, implementando, coordenando e avaliando as políticas públicas e projetos sociais voltados ao interesse da população, principalmente aquelas em situação de risco ou abandono. A demanda por este atendimento na área de saúde tem aumentado consideravelmente em nossa cidade, sendo assim pertinente tal reivindicação.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB